



Câmara Municipal de Barneri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 36 / 81 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Vossa, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, para que se digna fornecer a esta Vereadora, - os seguintes documentos e informações referentes a aquisição - de Motoniveladora, comprada no dia 17 de março de 1.980, conforme consta do Ofício nº 091/80, de 18 de março de 1.980, enviado a esta Câmara por S.Exc., o sr. Prefeito Municipal:

1) Cópia do Edital de Ronda de Pregos ou Concorrência Pública, com indicação do Jornal que foi publicado e respectiva data;

2) Xerox ou cópia da Ata da reunião de recebimento e abertura das propostas, contendo os nomes dos funcionários designados para compor a Comissão de Licitação, bem como o nome das firmas concorrentes;

3) Xerox da Nota de Empenho de Compra da Motoniveladora; e,

4) Xerox da Lei que autorizou a compra da referida motoniveladora.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1.981.

SECRETARIA

Entrada em 10/02/1981

Reg. n.º 93 L.º 00 Pag. 152

WILSON TINTO

Vereadora

A SECRETARIA:

Proceder conforme pede a Propositura

Em 10 de fevereiro de 1981.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Nº	03
DATA	20/81

Ofício Nº 62/81 - S -

Barueri, 12 de fevereiro de 1.981.

Senhor Prefeito.

Através do presente, encaminho a V.ªxa., - cópia autêntica do Requerimento Nº 06/81, de autoria da Vereadora Elisabet Titto, apresentado em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro p.passado, a fim de que V.ªxa., sendo possível, se digne apreciar e providenciar o atendimento - do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.ªxa., na oportunidade, reitero-vos os meus pro-/testos de estima e consideração.

ROSAELINDO MASCHIO
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BERTENCOURT
09. Prefeito do Município de
BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

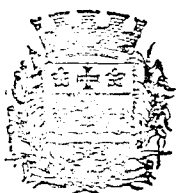
- CÓPIA AUTÊNTICA -

"REQUERIMENTO Nº 06/81 - SENHOR PRESIDENTE. REQUEIRO À MESA, - SEJA OFICIADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SE DIGNE FORNECER A ESTA VEREADDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES-REFERENTES A AQUISIÇÃO DA MOTONIVELADORA, COMPRADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1.980, CONFORME CONSTA DO OFÍCIO Nº 091/80, DE 18 DE MARÇO DE 1.980, ENVIADO A ESTA CÂMARA POR S.EXA., O SR. PREFEITO MUNICIPAL: 1) CÓPIA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM INDICAÇÃO DO JORNAL QUE FOI PUBLICADO E RESPECTIVA DATA; 2) XEROX OU CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONTENDO OS NOMES DOS FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, BEM COMO O NOME DAS EMPRESAS CONCORRENTES; 3) XEROX DA NOTA DE EMPENHO DA COMPRA DA MOTONIVELADORA; E, 4) XEROX DA DEL QUE AUTORIZOU A COMPRA DA REFERIDA MOTONIVELADORA. SAIBA SR. DIÓGENES RIBEIRO - DE LIMA, 10 DE FEVEREIRO DE 1.981. ASS: ELISABET TITTO - VEREADORA".

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, aos 12 de fevereiro de 1.981.

HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Ofício nº 071/81

S.P.

Barueri, em 18 de Fevereiro de 1981.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 06/81, de autoria da Vereadora Elisabet Titto, cumpre-nos esclarecer que a motoniveladora referida no requerimento foi adquirida pelo Executivo Municipal sem procedimento de licitação, "ex vi" do que lhe autoriza o artigo 24, IV, da Lei Estadual nº 39, de 27 de dezembro de 1972, cujo teor deveria ser de conhecimento da Nobre Ilustre, razão por que ficaram inteiramente prejudicadas as solicitações formuladas pela mesma.

Esclarecemos, ainda, que este Executivo, no início do mês adquiriu da firma COMAS S/A mais uma motoniveladora, marca HWD, modelo L408, no valor de CR\$ 6.482.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cravoiros), também sem licitação.

Esclarecemos, finalmente, que todos os veículos da frota municipal são adquiridos diretamente da fábrica, independentemente de licitação, com fundamento no já citado texto legal, que a distinta Vereadora deve ter em vista, para não voltar a cometer "gafe", em detrimento do próprio Legislativo.

Sendo estes os esclarecimentos que nos cumpria prestar, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ANALDO RODRIGUES DUTRACOURT

Exmo. Senhor

ANALDO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.

SEÇÃO DE ARQUIVOS

Barueri, 19 02 81
Reg. 0147 01 159